



Licitação Colatina &lt;licitacoes.colatina@gmail.com&gt;

**[DANZA] - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL PROCESSO Nº 06594/2022**

Andre Pego &lt;andre.peggo@danza.com.br&gt;

24 de agosto de 2022 15:43

Para: licitacoes.colatina@gmail.com

Cc: Danza Luiz Carlos Silva &lt;luizcarlos.silva@danza.com.br&gt;, Danza Luiz Roberto Cunha &lt;luizroberto.cunha@danza.com.br&gt;, Dalila Ferreira &lt;dalila.ferreira@danza.com.br&gt;

À CPL

At. Presidente

A Danza Estratégia e Comunicação vem por esta respeitosamente solicitar esclarecimento sobre o número máximo de peças a serem corporificadas e anexados junto a Proposta de Comunicação Publicitária - Invólucro 01, via não identificada. Considerando que:

01 - O subitem 9.3.3.3 cita um subitem 7.3.3 que não existe no mesmo termo.

*9.3.3.3 Os exemplos de peças e ou material de que trata a alínea "b" do subitem 7.3.3:*

02 - A letra a) do subitem 9.3.3.3 prevê 10 (dez) peças.

*a) estão limitados a 10 (dez), independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e ou material;*

03 - O subitem 9.3.3.4.2 cita que serão admitidos apenas 05 (cinco) peças em anexo.

*9.3.3.4.2 Ideia Criativa: Apresentação em forma de texto da síntese da estratégia de comunicação publicitária, expressa sob a forma de uma redução de mensagem, que pode ou não assumir a forma de um slogan, que constitua uma proposta de solução para o problema específico de comunicação. A ideia criativa deverá ser acompanhada de anexos, sendo estes exemplos de peças que a corporifiquem objetivamente, apresentados sob a forma de roteiros e textos digitados, limitados a um para cada tipo de peça, em número máximo de 05 (cinco) anexos, podendo ser anexados "layouts", "storyboards", inclusive para peças de internet, etc*

Questionamos:

01 - Existe alguma separação entre as peças corporificadas e as não corporificadas que estaria disposto no supracitado item 7.3.3 que não foi incluído no Termo de Referência?

02 - Serão admitidas 05 (cinco) peças corporificadas ou 10 (dez) peças corporificadas anexadas no Invólucro 1?

03 - Existe algum limite para as peças NÃO corporificadas?

Desde já agradeço pelo retorno.

**André Pêgo**  
Diretor Operacional

Tel.: (27) 2127-4487 | (27) 99830-0437 | (31) 99542-1303

[www.danza.com.br](http://www.danza.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA/ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social**  
**CONCORRÊNCIA N° 001/2022 - CPL PROCESSO N° 06594/2022**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Em resposta aos questionamentos apresentados por licitantes, esta Secretaria esclarece que:

01 - Existe alguma separação entre as peças corporificadas e as não corporificadas que estaria disposto no supracitado item 7.3.3 que não foi incluído no Termo de Referência?

**Não.**

02 - Serão admitidas 05 (cinco) peças corporificadas ou 10 (dez) peças corporificadas anexadas no Invólucro 1?

**Poderão ser admitidos 05 (cinco) anexos que quando apresentados de forma a ser considerados duas peças como no item 9.3.3.4 somem (computem) no máximo 10 (dez) peças.**

03 - Existe algum limite para as peças NÃO corporificadas?

**Não há limite para peças não corporificadas.**

Atenciosamente,

Daniel Albareda de Oliveira  
Secretário de Assuntos Institucionais e Comunicação Social